



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 046/2017

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
RESPONSABILIZAREM-SE PELO
RECEBIMENTO, REGISTRO E
DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, como Titular e o Servidor Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, como Suplente, para responsabilizarem-se pelo recebimento, registro e distribuição de correspondências do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo.

Nos impedimentos da Servidora Titular da presente designação, fica automaticamente como responsável o Servidor Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 288, de 10 de Dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração